



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 48 - PR/2021

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Considerando que:

- Se verifica a necessidade da existência de um Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e de um Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) que, entre outras incumbências, preste assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, bem como desempenhe outras tarefas que lhe sejam remetidas diretamente; assegure o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município, prepare os contactos exteriores, organize a agenda, bem como desempenhe outras tarefas que lhe sejam remetidas diretamente pelo Presidente da Câmara;
- Se verifica a necessidade de constituir o GAP e o GAV, para dar resposta com eficiência às diversas solicitações e pretensões que, diariamente, são colocadas aos Serviços em causa;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, prevê no artigo 42.º do anexo I, que o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio à presidência e um gabinete de apoio à vereação;

Assim, nestes termos, determino:

1 - Que ao abrigo do disposto na alínea b) n.º 1 conjugado com n.º 4 do artigo 42.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e tendo em conta, que possuem o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objetivos da unidade orgânica, designo para exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência:

- O Adjunto: Marta Raposo de Medeiros Carvalho Beja;
- O Adjunto: Rui José Barata Ramos Lopes;
- A Secretária: Maria do Rosário Costa Pimentel Falcão Ferreira;

2 - Que ao abrigo do disposto na alínea c) no n.º 2 do artigo 42.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referida, e tendo em conta, que possuem o perfil profissional ajustado aos lugares a prover em consonância com as atribuições e os objetivos da unidade orgânica, designo para exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação:

- A Secretária: Célia Maria Cavaleiro da Silva;
- A Secretária: Cristina Isabel Fernandes Carvalho;

- A nomeação dos Adjuntos e das Secretárias do GAP e do GAV, supra identificados, produz efeitos a 18 de outubro do corrente ano;

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes